

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 24.1.5.122
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 824 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Cultura-SEE, viabilize a contratação/lotação de profissional professor para atender as necessidades da escola estadual Manoel Rodrigues de Farias localizada no município do Jordão.

JUSTIFICATIVA

Diante dos problemas enfrentados na educação encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhoria.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
23 de maio de 2022.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual